



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2020  
04 de dezembro de 2020

**APROVADO** *Unanimidade*

Em *18* de *Dezembro* de *2020*

*Evelberks Laurentino da Silva*  
Evelberks Laurentino da Silva  
PRESIDENTE

Altera o art. 19 do Projeto de Resolução  
Nº 001/2003 (Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Porto da Folha/SE).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o **PRESIDENTE** promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - O art. 19 do Projeto de Resolução Nº 001/2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE) tem a seguinte redação:

(Art. 19 – A Mesa da Câmara compões-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.)

**Art. 2º** - O art. 19 do Projeto de Resolução Nº 001/2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal) passará a ter a seguinte redação:

(Art. 19 – A Mesa da Câmara compões-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.)

**Art. 3º** - Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario;

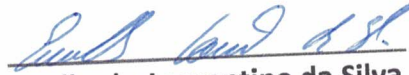
Salas das Sessões, 04 de dezembro de 2020.



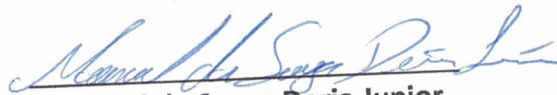
**CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha**  
Estado de Sergipe

---

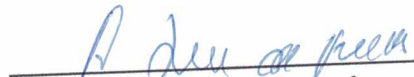
**ASSINATURAS REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2020**  
**de 04 de dezembro de 2020**



**Evelberks Laurentino da Silva**  
Presidente



**Manoel de Souza Dória Junior**  
1º Secretário



**Roberto Silveira de Farias**  
2º Secretário